



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone: (15) 3262-1119 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° _____/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 8/2017

O Projeto de Lei Complementar n° 8/2017 - **Dispõe sobre criação de cargo de interventor da Santa Casa, conforme especifica e dá outras providências.**

O presente, de autoria do Executivo Municipal, está amparado o artigo 40, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Porto Feliz.

No que compete a esta Comissão, opinamos favoravelmente à aprovação do presente projeto por esta Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 20 de Março de 2017.

Vereadores:

Rodrigo José Alves Peixoto
Presidente

Marco Antonio Campos Vieira
Vice Presidente e Relator

José Luis Ribeiro de Almeida
Membro